



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para frota da autarquia.

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face dos vencedores: **DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.676.733/0001-65, o **item 3**, perfazendo o **valor de R\$ 2.200,00** (dois mil, duzentos e vinte reais); **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.695.599/0001-17, o **item 6**, perfazendo o **valor de R\$ 5.744,00** (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais); **RAVI E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.954.144/0001-80, **os itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13 e 14**, perfazendo o **valor de R\$ 68.184,00** (sessenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais); **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.124.875/0001-50, o **item 10**, perfazendo o **valor de R\$ 14.496,00** (quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais), totalizando um **valor global de R\$ 90.644,00** (noventa mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). O item 9 restou sem vencedor.

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Instaure-se o procedimento para a contratação.
- II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).
- III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 02 de outubro de 2025.

Marcelo Chaves Garcia

Diretor Saae